VOTAÇÃO	
Data	Resultado
26.05.03	Aprov. 5 x 2.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.	28.05.03	Aprov. 6 x 4
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2.078, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

FINANÇAS? ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 474/03 DATA 25 / 04 / 2003

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 126.400,00? POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 489.

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 2.078, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2.078, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as Comissões, afim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de abril de 2003.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

2018/03.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 25 de abril de 2003.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R$ 126.400,00.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado, servirá para ajustes de dotações orçamentárias, devido as previsões exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, para unificação com o Plano de Contas da União.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

R.U. ap. 6x4
U. em 26.05.03
ap. 5x2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

APROVADO
EM 26/05/03
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.078/03.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 126.400,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	**7.500,00**
Unid. Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	R$	**7.500,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$	7.500,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre contratos de Serviços	R$	500,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Associações, Federações e Confederações	R$	2.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	R$	**25.000,00**
Unid. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	**10.000,00**
Projeto 1.007 – Modernização da Secretaria de Finanças	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R$	5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção institucional	R$	2.000,00
Unid. Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	R$	**15.000,00**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal	R$	5.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	5.000,00
Projeto 1.008 – Sentenças Judiciárias	R$	10.000,00
3.1.90.91.02.00.00 -- Sentenças Judiciais-Atualização Monetária	R$	10.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R$	**4.500,00**
Unid. Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	R$	**2.500,00**
Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins	R$	500,00
3.3.90.39.16.00.00 -- Serviços de Energia, Água e Esgotos	R$	500,00
Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas	R$	2.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores	R$	2.000,00
Unid. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$	**2.000,00**
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais	R$	2.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores	R$	2.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 06 –SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$**	**55.900,00**
U.Orç. 01– Gastos não Computados no Ensino Regular	**R$**	**4.000,00**
Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$	2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	2.000,00
Atividade 2.037 – Incentivo e Apoio ao Ensino Profissional		
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte	R$	500,00
	R$	500,00
Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos	R$	1.500,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	1.500,00
U.Orç. 02 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar	**R$**	**30.900,00**
Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1º Grau	R$	30.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte	R$	30.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais	R$	900,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS-Profº em Efetivos Exerc. Do Magistério	R$	900,00
U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**R$**	**21.000,00**
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria	R$	3.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$	3.000,00
Atividade 2.061 – MDE – Manutenção de Creches Projeto Piazito	R$	3.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por Tempo Determinado Demais Servidores	R$	3.000,00
Projeto 1.037 – MDE – Ampl., Modernız. Da Escola dos Portad. Neces. Especiais	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$**	**18.500,00**
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS	**R$**	**18.500,00**
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R$	5.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	2.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – serviços de telecomunicações	R$	2.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de encader.,Ampl.Plastif.,Imp.e Microfilm	R$	1.500,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial	R$	13.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde	R$	13.000,00
ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC	**R$**	**9.000,00**
U.Orç. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC	**R$**	**9.000,00**
Atividade 2.089 – coordenação e Manutenção da Equipe	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo	R$	500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	500,00
Atividade 2.090 – Divulgação e Promoção do Município	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	500,00
3.3.90.39.99.01.00 – Serviços de Sonorização, Shows	R$	500,00
Atividade 2.093 – Incentivo ao Desporto Amador Estud. Em Geral	R$	1.000,00
3.3.90.39.17.00.00 – Serviço de Arbitragem	R$	1.000,00
Atividade 2.094 – Manut. e Conserv. de Paroues Recreativos e Desportivos	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	R$	500,00
3.3.90.39.01.00.00 – serviços de conservação	R$	500,00
3.3.90.39.16.00.00 – serviços de energia, Água e esgoto	R$	1.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.095 – Manutenção e conservação de Áreas de Lazer
3.1.90.11.01.00.00 – vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores ..... R$ 4.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS- Servidores ..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto ..... R$ 500,00
R$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ..... R$ 3.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ..... R$ 3.000,00
Atividade 2.096 - Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente ..... R$ 3.000,00
3.1.90.04.04.01.00 – Contratação por tempo Determinado Demais Servidores ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes ..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL ..... R$ 3.000,00
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social ..... R$ 3.000,00
Atividade 2.116– Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social ..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes ..... R$ 500,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Public., Propag. Promoção Institucional ..... R$ 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 126.400,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO ..... R$ 5.000,00
U.Orç. 01– Gabinete do Prefeito ..... R$ 5.000,00
Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura ..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores ..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS ..... R$ 24.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças ..... R$ 9.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças ..... R$ 9.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 7.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 – Serviços de Manut. de Prédios, Equip.e Instalações ..... R$ 1.000,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município ..... R$ 15.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo Municipal ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 5.000,00

Projeto 1.008 – Sentenças Judiciárias ..... R$ 10.000,00
3.1.90.91.01.00.00 – Sentenças Judiciais-Principal ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO ..... R$ 9.500,00
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos ..... R$ 5.500,00
Projeto 1.013 – Equipamento e Modernização da Secretaria ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

Projeto 1.014 –Construção e Melhorias nos Acessos da Cidade ..... R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações ..... R$ 500,00

Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins ..... R$ 500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 2.000,00

Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas ..... R$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores ..... R$ 500,00

Projeto 1.021 – Criação de Loteamento Popular Urbanizado ..... R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.028 – Manut. dos serv. de abastecimento de água Potável	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	**R$**	**4.000,00**
Atividade 2.031 – Manut. da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$	2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	2.000,00
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais	R$	2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	2.000,00
ÓRGÃO 06 –SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO E CULTURA	**R$**	**53.400,00**
U.Orç. 01– Gastos não Computados no Ensino Regular	**R$**	**1.500,00**
Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
Atividade 2.043 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
U.Orç. 02 – FUNDEF – Ampliação e Modern. Da Rede Escolar	**R$**	**30.900,00**
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais	R$	20.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	900,00
Projeto 1.028 – FUNDEF – Aquisição de veículo para transp. Estudantes	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente	R$	10.000,00
U.Orç. 03 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino	**R$**	**21.000,00**
Atividade 2.051 – MDE-Administração da Secretaria	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39.01.00.00-Serviços de Conservação	R$	3.000,00
Projeto 1.034 – MDE – Aquisição de Veículos para Transporte de Estudantes	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Atividade 2.058 – MDE – Aquisição de Material Didático e Pedagógico	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
Atividade 2.061 – MDE – Manut. de Creches- Projeto Piazito	R$	3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	3.000,00
	R$	**18.500,00**
ÓRGÃO 07 –SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$**	**18.500,00**
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS		
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R$	9.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	9.000,00
3.3.90.39.19.00.00 – Serviços de seguros em Geral	R$	500,00
Projeto 1.039 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	6.000,00
Atividade 2.074 – Manut. de serv. de Inspeção e Fiscal. Sanitária	R$	2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – serviços Extraordinários-Horas Extras	R$	2.000,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial	R$	1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – serviços de Transportes	R$	1.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 08 –EQUIPE MUN. DE TUR., DESPOR. E COMUNICAÇÕES-EDTC	**R$**	**9.500,00**
U.Orc. 01– Equipe Municipal de Turismo, Desporte e Comunicação - EDTC	**R$**	**9.500,00**
Atividade 2.089 – coordenação e Manutenção da Equipe	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS- Servidores	R$	1.000,00
Projeto 1.043 – construção do Ginásio de Esportes e Centros Esportivos	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	R$	1.000,00
Atividade 2.093 – Incentivo ao Desporto Amador Estudantil em Geral	R$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00-Premiações Culturais,Artísticas, cientif. Desportivas e Outras	R$	3.000,00
Projeto 1.047 – Ampliação, Modern. E/ou Melhorias no Balneário Ponte de Arame	R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações	R$	2.000,00
Atividade 2.095 – Manutenção e conservação de Áreas de Lazer	R$	1.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	1.000,00
ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**R$**	**3.000,00**
U.Orc. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.096 - Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	2.000,00
Projeto 1.054 – Ampliação e Manutenção do Maquinário	R$	1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R$	1.000,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	**R$**	**3.500,00**
U.Orc. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	**R$**	**3.500,00**
Atividade 2.117– Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	R$	500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congres., Simpósios, Confer., Cursos e Trein. Em Geral	R$	500,00
Atividade 2.117 – Manutenção do Conselho Tutelar	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	R$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$**	**126.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25/04/03.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município

Digitalizado com CamScanner

Jt em
26.05.03
ap. 6x1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

Á
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

O Vereador , abaixo firmado, na forma regimental , apresenta em regime de urgência , o seguinte ,

REQUERIMENTO Nº 456/03

REQUER a inclusão na pauta da ordem do dia da sessão ordinária da data de 26/05/2003.

PROJETO DE Lei nº 2078/03, do Executivo.

Sala das sessões, 26/05/ 2003

VERº. Antonio Carlos de Oliveira.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.° 471/03 .

PROJETO DE LEI N° 2.078, DO EXECUTIVO.
DATA 25 de abril de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa , APROVOU em sessão ordinária, o Projeto de Lei n° 2.078, do Executivo ,por 5 x 2 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 26 de maio de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner